



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ope

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS  
DE FREIXO



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ope

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS  
DE FREIXO

2

## 1. O que é o Orçamento Participativo das Escolas (OPE)?

O Orçamento Participativo das Escolas garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

## 2. Quem pode participar?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário

## 3. Qual é o montante do OPE?

500 euros



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ope

ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS



AGRUPAMENTO  
DE ESCOLAS  
DE FREIXO

4

## 4. Como participar?

Entregar uma proposta na secretaria do estabelecimento de ensino, ou através do endereço [ope2018@afreixo.pt](mailto:ope2018@afreixo.pt), subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes.

## As propostas devem:

- a) Identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços;
- b) Ter até 1 000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa;
- c) A estrutura das propostas deverá incluir obrigatoriamente:
  - Identificação do problema detetado;
  - Solução e respetiva fundamentação;
  - Resultados esperados;
  - Orçamento da solução.
- d) Ser **apoiada** por, pelo menos, **5% dos estudantes** do 3.º ciclo e/ou Secundário, identificados pelo seu nome, número e assinatura.

## 5. Calendário do OPE

Até final de fevereiro	Abertura do procedimento para apresentação de propostas
Até 14 de março	Desenvolvimento e apresentação de propostas
15 de março	Reunião entre diretor e proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos existentes (nesta fase é possível aperfeiçoar, fusão de propostas ou desistência)
Entre 15 e 28 de março	Divulgação e debate das propostas
11 de abril	Votação das propostas
Até 18 de abril	Apresentação dos resultados
Até final de maio	Planeamento da execução
Até final de 2018	Execução da medida

## 6. Aspetos a considerar

- De acordo como o disposto no art.º 6.º, do despacho n.º436-A/2017, o Diretor pode excluir, antes do período de divulgação, propostas que não sejam manifestamente exequíveis ou que não identifiquem claramente a melhoria.
- Após a votação, se a execução da proposta vencedora não esgotar a verba atribuída, podem ser consideradas para execução a proposta ou propostas seguintes até ao limite da verba constante no OPE.

# Agrupamento de Escolas de Freixo

TEMS UMA BOA IDEIA?

TU PODES MELHORAR A TUA ESCOLA

AGORA A SÉRIO...

REUNE O APOIO DOS TEUS COLEGAS E APRESENTA UMA PROPOSTA.

**oppe**  
ORGANISMO PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS

**OPPE**  
ORGANISMO PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS

INFORMAÇÃO DE INTERESSE E AGENDAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS NA  
[WWW.OPPEESCOLAS.PT](http://WWW.OPPEESCOLAS.PT)

**OPPE**  
ORGANISMO PARTICIPATIVO  
DAS ESCOLAS